



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 1909

De 15 de julho de 2013.

Dispõe sobre a denominação de praça rotatória no local que especifica e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada no dia 10 de julho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A rotatória localizada na Estrada Municipal AMB 010, na divisa dos municípios de Américo Brasiliense e Araraquara, no entroncamento do prolongamento da Alameda Mario Cavallari e Avenida João Joaquim, Rua José Carlesci e Rua Emilia Beraldo dos Santos, passa a denominar-se **“PRAÇA ROTATÓRIA DA AMIZADE”**.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 15 dias do mês de julho de 2013 (dois mil e treze).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 112 do livro competente nº 33 (trinta e três).